



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 010, DE 31 DE MAIO DE 2001.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DE PERIQUITO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e com o art. 3º da Lei Municipal n.º 098/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto créditos suplementares no valor de R\$ 202.070,06 (duzentos e dois mil e setenta reais e seis centavos) nas dotações abaixo relacionadas:

02.01.03.07.020.2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.1.3.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 5.500,00
3.1.3.2.00.0 Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00
02.02.03.07.021.2007 – MANUT. DA SECRET. MUN. DE PLANEJ. ADM. E FAZENDA	
3.1.3.2.00.00 – Outros serviços e Encargos	R\$15.000,00
02.02.10.58.323.1012 – MANUTENÇÃO DE REDE DE ESGOTO E REDES PLUVIAIS	
4.1.1.5.00.00 – Domínio Patrimonial – Bens Imóveis Nat. Industrial.....	R\$ 20.200,00
02.03.01.08.07.188.2012 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.1.1.1.01.00 – Vencimento e Vantagens.....	R\$ 10.000,00
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
02.03.04.08.46.223.2019 – APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVOS – DESPORTO AMADOR	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
02.03.04.08.47.427.2016 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 9.000,00
02.03.05.08.42.188.2020 – REMUNERAÇÃO DE DOCENTES DO MAGISTÉRIO	
3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
02.03.05.08.42.188.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	R\$ 5.470,06
02.04.01.13.07.021.2026 – MANUT. SECRET. MUN. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.1.1.01.00 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 30.000,00
3.1.1.3.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
02.04.03.13.75.428.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	R\$ 45.400,00
02.04.04.15.81.486.2033 – MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	R\$ 9.000,00
02.03.05.08.42.188.2021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 29.000,00

R\$ 231.070,06

Rua São Luiz, 195, centro – Periquito – MG - CEP 35.156-000 – Telefax (33) 3298 3010
Telefones (33) 3298 3013 – (33) 3298 3129



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as seguintes dotações:

02.01.03.07.020.1002 – AQUISIÇÃO EQUIP. E VEICULOS GABINETE DO PREFEITO	
4.1.2.2.00.00 – Domínio Patrimonial – Bens Móveis	RS 5.000,00
02.01.03.07.020.2003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	RS1.000,00
02.02.03.07.021.1004 – AQUISIÇÃO EQUIP/ VEICULOS SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
4.1.2.2.00.00 – Domínio Patrimonial – Bens Móveis	RS 5.500,00
02.02.03.07.021.2007 – MANUT. SECRET. MUN. DE PLANEJ. ADM. E FAZENDA	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	RS 5.000,00
02.02.03.08.033.2034 – PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO INSS	
4.3.5.4.01.00 – Amortização Parcelamento – INSS	RS10.000,00
02.02.10.60.325.2040 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	RS10.200,00
02.02.16.88.534.1016 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.1.1.1.00.00 – Obras e instalações Domínio Público	RS10.000,00
02.03.01.08.42.187.2013 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.1.1.01.00 – Vencimentos e Vantagens	RS10.000,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos	RS4.000,00
02.03.02.08.41.190.1024 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉ-ESCOLA	
4.1.1.4.00.00 – Domínio Patrimonial – Bens Imóveis	RS 5.000,00
02.03.02.08.41.190.2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.1.1.1.01.00 – Vencimentos e Vantagens	RS 20.000,00
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	RS 2.000,00
3.1.3.1.00.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	RS1.400,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos	RS 5.000,00
02.03.02.08.41.190.2025 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	RS 2.000,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos	RS 2.000,00
02.03.03.08.42.188.1018 – OBRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.1.1.4.00.00 – Domínio Patrimonial – Bens Imóveis	RS17.000,00
02.03.03.08.42.188.2014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0.00.00 – Vencimentos e Vantagens.....	RS10.000,00
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	RS15.000,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	RS10.000,00
02.03.03.08.42.188.2015 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	RS 5.470,06
02.03.04.08.46.223.2019 – APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVOS – DESPORTO AMADOR	
3.1.3.2.01.00 – Outros Serviços e Encargos.....	RS 1.500,00
02.03.05.08.42.188.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo	RS15.000,00
02.04.03.13.75.428.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Rua São Luiz, 195, centro – Periquito – MG - CEP 35.156-000 – Telefax (33) 3298 3010
Telefones (33) 3298 3013 – (33) 3298 3129



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.1.1.01.00 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$ 49.000,00
	<hr/>
	R\$231.070,06

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 31 de maio de 2001.


NEREU NUNES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL